



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº 609 /2016.

“Dá denominação a logradouro na forma que menciona”.

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito de Bela Vista de Minas, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º É denominada de Rua Alvim César Gomes, a rua localizada no Bairro Boa Esperança, neste Município, em cruzamento com a Rua Santa Marta, conforme anexo fotográfico que acompanha esta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará o emplacamento do logradouro de que trata o art. 1º e comunicará às empresas e concessionárias de serviços públicos para os fins em geral.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 1º de abril de 2016.

Rosilane Taveira Basílio
Vereadora